



2ª FEIRA

14/09/26 às 13h

SEGURADORAS E FINANCEIRA

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES E SEMIRREBOQUES.

 **Visitação:** No dia 14/09 das 08h às 13h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

 **Site:** www.rogeriomenezes.com.br

AUTORIZADO POR:



ATENÇÃO!

PAGAMENTO ATÉ DIA 15/09 (TERÇA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

O PAGAMENTO VIA PIX DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTA BANCÁRIA DA NOVA PESSOA TITULAR.



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº1416/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **14/09/2026 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes via internet, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência, TED ou PIX (**ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.**) nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **14/09/2026** das 08h às 13h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estadia no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **14/09/2026 às 13h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance	
Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do **ARREMATANTE** conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o **ARREMATANTE** assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do **ARREMATANTE**.

10. DO COMISSIONAMENTO, DESPESAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas, logística e remoção, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos da Porto, Itaú e Azul Seguros

Motocicletas: R\$ 420,00 cada lote (despesas administrativas), mais

R\$ 130,00 cada lote (logística) e mais R\$ 450,00 cada lote (despesas de remoção);

Veículos leves: R\$ 350,00 cada lote (logística), mais R\$ 450,00 cada lote (despesas de remoção) e mais despesas administrativas, conforme tabela abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUCATAS DE VEÍCULOS LEVES

Faixa	Valor do Arremate	Despesas Administrativas
1	Até R\$ 2.000,00	R\$ 650,00
2	R\$ 2.000,01 a R\$ 6.000,00	R\$ 1.150,00
3	R\$ 6.000,01 a R\$ 10.000,00	R\$ 1.650,00
	Acima de R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans e Similares: R\$ 4.800,00 cada lote (despesas administrativas), mais R\$ 700,00 cada lote (logística) e mais despesas de remoção informadas em cada lote quando houver.

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 420,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística).

Veículos leves: R\$ 350,00 cada lote (logística) e mais despesas administrativas, conforme tabela abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUCATAS DE VEÍCULOS LEVES

Faixa	Valor do Arremate	Despesas Administrativas
1	Até R\$ 2.000,00	R\$ 650,00
2	R\$ 2.000,01 a R\$ 6.000,00	R\$ 1.150,00
3	R\$ 6.000,01 a R\$ 10.000,00	R\$ 1.650,00
	Acima de R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans e Similares: R\$ 4.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo **ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA)**, está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o **LOGIN/BOLETA** para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste **LOGIN/BOLETA**.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 8H30 ÀS 17H**.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETIRÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETIRÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 - Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 - O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 - A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 - A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 - Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único - Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca das lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 - No ato da entrega da documentação dos veículos documentados

no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 - Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 - Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 - Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 - A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longitudinal do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 - Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados

para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 ao 27
AZUL SEGUROS - LOTES 28 e 29**

IPVA 2026 POR CONTA DA CIA. PARA OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO, O IPVA 2026 SERÁ QUITADO INTEGRALMENTE PELA CIA ATÉ A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O PRAZO PREVISTO EM EDITAL. Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.** Para os veículos elétricos e híbridos, independentemente da origem do bem e do evento e/ou sinistro ocorrido ou divulgado, não há garantias, não respondendo o comitente vendedor nem o Leiloeiro por eventuais falhas, vícios, defeitos, ausência, desgaste natural ou mau funcionamento de bateria, inversor, motor elétrico, sistema de recuperação de energia, módulos eletrônicos ou quaisquer outros componentes, sendo os veículos apreçados e arrematados no estado em que se encontram. **SERAO COBRADAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, DE LOGÍSTICA E DE REMOÇÃO CONFORME CLÁUSULA 10.**

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**HDI SEGUROS - LOTES 30 ao 41
YLM SEGUROS S.A - LOTES 42 ao 48**

PARA VEÍCULOS DESSES COMITENTES, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 quando houver, correrão por conta do arrematante. Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

01. Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do edital, as Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus

componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. As cias não se responsabilizam por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adeseivos, por qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

As Cias e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

02. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's e LINCENCIAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFEÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRICÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE. OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO

03. O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após leilão para veículos da HDI BRASIL/SOMPO CONSUMER/ HDI SEGUROS / YELUM E INDIANA, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$92,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.

04. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.

05. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor **ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote** e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.

06. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, as seguradoras não se responsabilizarão por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.

07. As seguradoras não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

08. As Cias não se responsabilizarão por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.

09. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como Irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, e de total responsabilidade dos compra-

dores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender a PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, as seguradoras não dão garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabilizam pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações *MODIF: BLINDAGEM*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 49

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DPVAT 2024 a 2026** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2026. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do no cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 50 ao 57

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: táxi, carro escolar, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante. - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de ressarcimento. para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 58

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00,

o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

23. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALAMO - LOTES 59 ao 89

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento desta Cia, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens após a realização do leilão, serão seguidas as regras abaixo: 1- O arrematante deverá informar ao Leiloeiro tais débitos que eventualmente venham a surgir em um prazo de até 180 dias corridos após a data de realização do leilão para que sejam analisados pela Cia. 2- Após o prazo de 180 dias corridos da realização do leilão, todo e qualquer débito que por ventura recaia sobre o veículo, mesmo com data anterior ao leilão, será de responsabilidade do arrematante. Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça será por conta do arrematante. IPVA 2026 por conta do arrematante.

24. CONDIÇÕES ADICIONAIS ATUAL - LOTE 90

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento desta Cia, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens após a realização do leilão, serão seguidas as regras abaixo: 1- O arrematante deverá informar ao Leiloeiro tais débitos que eventualmente venham a surgir em um prazo de até 180 dias corridos após a data de realização do leilão para que sejam analisados pela Cia. 2- Após o prazo de 180 dias corridos da realização do leilão, todo e qualquer débito que por ventura recaia sobre o veículo, mesmo com data anterior ao leilão, será de responsabilidade do arrematante. Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça será por conta do arrematante.

Autorizado por: **Lotes 01 ao 27**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

- 001) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT UNO WAY 1.0, 2013/2014, PRETA, O*****7, FLEX, CHASSI: *****0523980
- 002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2004/2004, PRETA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****4032306
- 003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CR-V LX 2.0, 2012/2012, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****G501349
- 004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO 1.3, 2011/2011, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****8911346
- 005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HYUNDAI HB20S 1.0M COMF, 2013/2014, PRETA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****P189594
- 006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS HA WAY 1.5 CNT, 2021/2022, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****8142844
- 007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN KICKS EXCLUSI CVT 1.6, 2022/2022, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****B157184
- 008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET VECTRA SD EXPRESSION, 2008/2008, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B275987
- 009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CIVIC LX, 1999/2000, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****Z401904
OBS: VIDROS SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI.

- 010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CAMINHÃO VOLVO FH 460 6X2T, 2023/2023, PRATA, S*****6, DIESEL, CHASSI: *****E933823
OBS: PARA ESTE LOTE HAVERÁ COBRANÇA DE DESPESA REFERENTE A REMOÇÃO NO VALOR DE R\$450,00
- 011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN VERSA 1.6SL, 2012/2013, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****L810270
- 012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE ROSSETTI SEMI-REBOQUE SRBA ST3. 25 BASCULANTE, 2006/2007, BRANCA, K*****9, CHASSI: *****3DF5030
OBS: PARA ESTE LOTE HAVERÁ COBRANÇA DE DESPESA REFERENTE A REMOÇÃO NO VALOR DE R\$450,00
- 013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO WEEK ELX 1.4, 2006/2007, PRATA, H*****3, FLEX, CHASSI: *****4182415
- 014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE ROSSETTI SEMI-REBOQUE SRBA ST3. 25 BASCULANTE, 2005/2005, BRANCA, L*****1, CHASSI: *****3DF5098
OBS: PARA ESTE LOTE HAVERÁ COBRANÇA DE DESPESA REFERENTE A REMOÇÃO NO VALOR DE R\$450,00
- 015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD KA, 2008/2009, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****B065122
- 016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD ECOSPORT SE AT 1.5, 2018/2019, BRANCA, Q*****3, FLEX, CHASSI: *****8746682
- 017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA 1.0L LS, 2011/2012, PRATA, H*****9, FLEX, CHASSI: *****G252065
- 018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT TORO VOLC T270 AT 1.3, 2025/2025, PRETA, T*****8, FLEX, CHASSI: *****KG22041
- 019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2012/2013, BRANCA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****8951310
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO
- 020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT MASTER GCASA A1 2.3, 2023/2024, BRANCA, O*****1, DIESEL, CHASSI: *****J792381
- 021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT JOYE, 2018/2019, PRATA, Q*****9, FLEX, CHASSI: *****B142529
- 022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA HR-V EX CVT 1.8, 2015/2016, VERMELHA, P*****7, FLEX, CHASSI: *****2133820
- 023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2020/2021, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****T001049
- 024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CITROËN C3 EXCL 1.4, 2011/2012, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****B542242
- 025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT CLIO CAM 1.0 16VH, 2009/2010, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****L420561
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO.
- 026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT STRADA ENDURAN CS 1.3, 2025/2025, BRANCA, T*****2, FLEX, CHASSI: *****9904274
- 027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE KIA MOTORS SPORTAGE TMHEV EXP 1.6, 2023/2024, BRANCA, S*****1, HÍBRIDO, CHASSI: *****L231168
OBS: SUCATA SEM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E COM OS VIDROS SEM A GRAVAÇÃO DO CHASSI.

Autorizado por:

Lotes 28 e 29



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

- 028) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX CONNECT MB, 2019/2020, VERMELHA, R*****8, FLEX, CHASSI: *****4026668
- 029) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA FIT EX CVT 1.5, 2014/2015, PRETA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****Z242673

Autorizado por:

Lotes 30 ao 41



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

- 030) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE GM - CHEVROLET TRACKER LTZ, 2017/2017, PRATA, K*****7 (SP), FLEX, CHASSI: *****L280680
- 031) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, BRANCA, Q*****3, FLEX, CHASSI: *****8074086
- 032) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE CITROËN C3 FEEL 1.0, 2023/2023, CINZA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B556254
- 033) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE HONDA HR-V ADVANCE 1.5, 2024/2025, PRATA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****K210672
- 034) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE RENAULT DUSTER 2.0 D 4X2A, 2012/2013, PRETA, O*****3, FLEX, CHASSI: *****J363637
- 035) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN KOMBI, 2009/2010, BRANCA, A*****9, FLEX, CHASSI: *****P015244
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CÂMBIO NÃO PODE SER COMERCIALIZADO, SOMENTE AS DEMAIS PEÇAS.
- 036) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN POLO 1.6, 2008/2008, CINZA, L*****9 (SP), FLEX, CHASSI: *****P043105

037) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE LAND ROVER DISCOVERY SPT D180 HSE, 2018/2018, BRANCA, Q*****8, DIESEL, CHASSI: *****T205986
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO.

038) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE NISSAN KICKS SL CVT 1.6, 2019/2020, BRANCA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****B216108

039) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2010/2010, PRETA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****T194622

040) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE MERCEDES-BENZ 315CDI STREET C, 2022/2023, BRANCA, S*****4, DIESEL, CHASSI: *****E214780

041) HDI SEGUROS S.A - SUCATA DE HYUNDAI CRETA 2.0A PRESTI, 2021/2021, PRETA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****P253843

Autorizado por:

Lotes 42 ao 48



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

042) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE HONDA HR-V EXL HS 1.5, 2023/2024, CINZA, S*****9, FLEX, CHASSI: *****K119239

043) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE FIAT STRADA ENDURANCE CD 1.4, 2021/2021, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****YW08633

044) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE GM - CHEVROLET TRACKER 1.2T A PR, 2022/2022, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****B189512

045) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24.250 CLC 6X2, 2010/2011, PRETA, M*****1, DIESEL, CHASSI: *****R102381
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS

046) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE NISSAN KICKS ACTIVE CVT 1.6, 2023/2024, CINZA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****B115301

047) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN NIVUS CL TSI, 2024/2024, BRANCA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****P058232

048) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VIRTUS AF 1.6, 2021/2022, BRANCA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****P007640

Autorizado por:

Lote 49



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

049) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE FIAT STRADA ENDURAN CS 1.3, 2023/2024, BRANCA, S*****9, FLEX, CHASSI: *****YE70869

Autorizado por:

Lotes 50 ao 57



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **21** das condições do leilão.

050) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE HONDA CIVIC EXL CVT 2.0, 2016/2017, PRATA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****Z107857

051) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2013, BRANCA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****4160733

052) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX PLUS 1.0TAT LTZ, 2025/2026, PRETA, T*****5, FLEX, CHASSI: *****G128129

053) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VIRTUS AF 1.6, 2018/2019, PRETA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****P533562

054) RETIRADO

055) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5, 2020/2021, PRATA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****T058473

056) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE MOTO ROYAL ENFIELD ROYAL HUNTER 350, 2025/2025, CINZA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****M001596

057) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE MOTO DAFRA NH 190, 2024/2024, AZUL, S*****4, GASOLINA, CHASSI: *****M000934

Autorizado por:

Lote 58



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **22** das condições do leilão.

058) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE HYUNDAI TUCSON GLSB, 2012/2013, PRATA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: *****B047185

Autorizado por:

Lotes 59 ao 89



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **23** das condições do leilão.

059) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150 TITAN EX, 2013/2014, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****R511394

060) RETIRADO

061) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - FIAT MOBI LIKE, 2018/2019, PRATA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****Y590382
OBS: MÉDIA MONTA

062) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - TOYOTA ETIOS HB CROSS AT 1.5, 2017/2018, BRANCA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****0148901
OBS: MÉDIA MONTA

063) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO YAMAHA YS 150 FAZER SED, 2024/2025, PRETA, S*****7, FLEX, CHASSI: *****0070131
OBS: MÉDIA MONTA

064) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - FIAT PALIO ELX 1.0, 2008/2008, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****5209400
OBS: MÉDIA MONTA

065) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - HONDA FIT LX, 2007/2007, PRETA, J*****2, GASOLINA, CHASSI: *****7122416
OBS: MÉDIA MONTA, ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR ILEGÍVEL, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO HONDA PCX 160 ABS, 2024/2024, BRANCA, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****R004018
OBS: MÉDIA MONTA

067) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****8438518
OBS: MÉDIA MONTA

068) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2024/2025, PRETA, S*****2, GASOLINA, CHASSI: *****0033845
OBS: MÉDIA MONTA, CHAPA DO SUPORTE DA GRAVAÇÃO DO CHASSI AMASADA, CASO NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - CITROEN C3 AIRCROSS EXCA 1.6, 2013/2014, VERMELHA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****B511320
OBS: MÉDIA MONTA

070) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO YAMAHA MT-09 TRACER, 2022/2022, VERMELHA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: *****0002303
OBS: MÉDIA MONTA

071) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - CITROEN C3 EXC 1.6 A, 2010/2011, VERMELHA, N*****1, FLEX, CHASSI: *****B567838
OBS: MÉDIA MONTA

072) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO HONDA POP 110I ES, 2025/2026, PRETA, U*****7, GASOLINA, CHASSI: *****R519182
OBS: MÉDIA MONTA

073) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LS, 2011/2012, BRANCA, J*****1, FLEX, CHASSI: *****G324539
OBS: MÉDIA MONTA

074) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2019/2019, FANTASIA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****R200717
OBS: MÉDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

075) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - FORD KA, 2012/2012, PRETA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B373996
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MÉDIA MONTA. CHASSI OXIDADO, MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS. VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - FORD FOCUS 2.0L HA, 2009/2009, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****J297764
OBS: MÉDIA MONTA

077) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO YAMAHA XTZ150 CROSSER ED, 2017/2017, CINZA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****0053206
OBS: MÉDIA MONTA

078) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2014/2015, BRANCA, F*****1, FLEX, CHASSI: *****G161859
OBS: MÉDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO E ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA OBTURADA E NÃO PERICADA, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

079) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO HONDA CG 125 FAN, 2006/2006, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: *****R867581
OBS: MÉDIA MONTA, CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - VW - VOLKSWAGEN NIVUS HL TSI AD, 2021/2021, CINZA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****P029994
OBS: MÉDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA ALAMO VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR.

081) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - FIAT LINEA ESSENCE 1.8, 2012/2012, PRETA, I*****4, FLEX, CHASSI: *****1550917
OBS: MEDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA ALAMO, A QUILOMETRAGEM ATUALMENTE REGISTRADA NO VEICULO APRESENTA DIVERGENCIA EM RELACAO A ULTIMA INFORMACAO CONSTANTE NO SISTEMA. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS, BEM COMO A DOCUMENTACAO E OS CUSTOS DECORRENTES DA ATUALIZACAO, SUBSTITUICAO DO MODULO OU DE QUAISQUER OUTRAS PECAS, CORRERAO INTEGRALMENTE POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE, NAO CABENDO AO LEILOEIRO OU A ALAMO QUALQUER ONUS OU OBRIGACAO A ESSE TITULO.

082) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - PEUGEOT 207 PASSION XR, 2012/2012, PRATA, I*****2, FLEX, CHASSI: *****B046268
OBS: MEDIA MONTA, ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR ILEGIVEL, CASO NECESSARIO REGULARIZACAO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO KAWASAKI NINJA 300 ABS, 2013/2014, LARANJA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: *****EF00122
OBS: MEDIA MONTA

084) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - GM - CHEVROLET CRUZE 1.8 LT NB, 2012/2012, BEGE, K*****6, FLEX, CHASSI: *****B223800
OBS: MEDIA MONTA

085) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO YAMAHA XJ6 F, 2010/2010, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: *****0000560
OBS: MEDIA MONTA

086) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - FIAT SIENA EL 1.0, 2013/2013, BRANCA, M*****1, FLEX, CHASSI: *****6049159
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTACAO SINISTRO INDENIZADO. ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR ILEGIVEL E NUMERACAO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDACAO. TODAS AS REGULARIZACOES, SUBSTITUICOES E REMARCACOES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSARIO, SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2020/2020, BRANCA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0051595
OBS: MEDIA MONTA

088) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2019/2019, CINZA, Q*****9, FLEX, CHASSI: *****G396338
OBS: MEDIA MONTA, ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA, REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) ALAMO - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS AOS MOTORISTAS PARTICULARES E DE APLICATIVOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2011/2012, PRATA, E*****1, FLEX, CHASSI: *****4014769
OBS: CONSTA NA DOCUMENTACAO SINISTRO INDENIZADO., MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 90



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **24** das condições do leilão.

090) ATUAL CLUBE DE BENEFICIOS - FIAT FIORINO 1.3, 2012/2012, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****8939948
OBS: MEDIA MONTA, MOTOR TROCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NECESSARIO REGULARIZACAO DO MOTOR NA BASE BIN, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

18
16
27
20
14
12
45
10
35

60	88	17	23	03		
41	09	73	89	44	40	
07	47	15	05	22	36	24
50	08	39	02	33	37	71
48	53	82	61	90	76	31
84	13	78	86	04	32	11
69	26	25	64	49	34	28
54	43	75	67	65	19	51
30	29	01	06	81	21	55
52	62	80	46	38	42	58

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

INFORMAMOS QUE HOVE UMA ALTERAÇÃO NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA VINCULADA À CHAVE PIX DO LEILOEIRO ROGÉRIO MENEZES. A CHAVE PIX PERMANECE A MESMA. O QUE MUDOU FOI APENAS O BANCO DE DESTINO: ANTES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AGORA BANCO DO BRASIL. DESSA FORMA, AO REALIZAR UM PAGAMENTO UTILIZANDO A CHAVE PIX HABITUAL DO LEILOEIRO, O BANCO DO BRASIL PASSARÁ A APARECER COMO INSTITUIÇÃO RECEBEDORA.

ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

Meu documento chegou?

Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

16/09/2026
4ª FEIRA - 13h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

17/09/2026
5ª FEIRA - 13h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

18/09/2026
6ª FEIRA - 12h

LEILÃO JUDICIAL
SOMENTE ONLINE

18/09/2026
6ª FEIRA - 14h

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



(21) 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br

WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



#VEMPROLEILÃO



(21) 3812-4300

@ROGERIOMENEZESLEILOEIRO

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE